



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA SOB
PENA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES E RESCISÃO
CONTRATUAL, PREGÃO ELETRÔNICO 17.2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, autoriza **NOTIFICAR** a empresa **TACIEL DA SILVA SANTOS – CNPJ 37.639.423/0001-66**, já qualificada na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 017.2023**, realizado por esta edilidade, para apresentar **DEFESA** pela inexecução total ou parcial do contrato, sob pena da aplicação de penalidade culminada no art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93, qual seja a empresa declarada inidônea, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos e da rescisão do contrato nº 181/2023, decorrente da Licitação. Após o prazo para a defesa será prolatada decisão fundamentada pela autoridade competente. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia conforme previsão do art. 87, da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993, a contar da data da publicação desta notificação, dirigida a Prefeitura Municipal de Cuitégi, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, CEP: 58.208-000.

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitégi, 23 de outubro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 134 – OUT/2023
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023**